

Matrícula

46.060

Ficha

01

São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2.021

IMÓVEL:- APARTAMENTO 204 - BLOCO 02 - PARQUE CAMPO MARINI

APARTAMENTO nº.204, em construção, localizado no 2º pavimento do Bloco 02, do Condomínio "Parque Campo Marini", situado na Avenida das Oliveiras, nº.81, no "Bairro do Capão Grosso", no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa coberta de 40,2800 metros quadrados, área de uso comum de divisão proporcional de 43,7605 metros quadrados, área de uso comum de divisão não proporcional de 11,0400 metros quadrados (referente à vaga de garagem na posição descoberta livre do tipo normal nº.29), totalizando a área de 95,0805 metros quadrados, correspondendo-lhes uma fração ideal no terreno de 0,004144175.

CADASTRO MUNICIPAL:- 82.0180.0005.0000, em maior área.

PROPRIETÁRIA:- MRV PRIME L INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ.nº.24.709.499/0001-79, com sede nesta cidade, na Avenida Andrômeda, nº.433, sala 101-C, Jardim Satélite.

REGISTRO ANTERIOR:- incorporação imobiliária registrada sob nº.R.01/M.37.723 (28/04/2.017) desta Serventia.

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.01:- Em 02 de maio de 2.019.

Ficha complementar descerrada nesta data. Conforme R.01 da Matrícula nº.37.723, de 28 de abril de 2.017, consta que o empreendimento denominado "**PARQUE CAMPO MARINI**" foi submetido ao regime de incorporação imobiliária, nos termos do artigo 32, da Lei nº.4.591/64, e que a unidade autônoma desta ficha complementar de matrícula de incorporação imobiliária integra o empreendimento que a Incorporadora e proprietária se propôs a construir - **UNIDADE AUTÔNOMA EM CONSTRUÇÃO**. Selo Digital: 1125813310000A233043M119P

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.02:- Em 02 de maio de 2.019.

TRANSPORTE DE REGISTRO

Conforme Matrícula nº.37.723 do Livro 02, deste 2º Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta ficha, juntamente com as outras unidades autônomas em construção, encontra-se gravado com primeira e especial **HIPOTECA**.

Continua no Verso

M.37.723/A.204 BL.02

Matrícula

46.060

Ficha

01-Verso

CNM: 112581.2.0046060-93

em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ.nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília – DF., para garantia de financiamento para a construção do empreendimento imobiliário denominado PARQUE CAMPO MARINI, a ser construído em 36 meses, no valor do financiamento de **R\$27.094.655,82** cujo prazo de amortização é de 24 meses, taxa de juros anual efetiva de 8,3000%. Constatou do contrato como fiadores 1-) **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ.nº.00.409.834/0001-55, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Amaro Costa, nº.88, Bairro Santa Lúcia; e, 2-) **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ.nº.08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mario Werneck, nº.621, 1º andar, Bairro Estoril. Constatou do contrato como construtora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. **Financiamento - PMCMV**, (R.07 da Matrícula nº.37.723). Selo Digital: 1125813E10000A233044M219Z.

Escrevente autorizado:  **Ângelo Luís Jorge Coelho**

AV.03:- Em 17 de junho de 2.020.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por autorização feita pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ.nº.00.360.305/0001-04, NIRE.53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, como agente do Sistema Financeiro da Habitação, no instrumento particular com força de escritura pública de 12 de maio de 2.020, Protocolo nº 107.613 de 05/06/2.020, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca que grava o imóvel objeto desta ficha noticiada na AV.02, tendo em vista a quitação da dívida.

Selo Digital: 1125813310000A253535M320L.

Escrevente autorizado:  **Emerson de Queiroz Junior**

R.04:- Em 17 de junho de 2.020.

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular com força de escritura pública de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações de 12 de maio de 2.020, com interveniência da Caixa Econômica Federal, como agente do Sistema Financeiro da Habitação, Protocolo nº.107.613 de 05/06/2.020, a proprietária **MRV PRIME L INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, NIRE.35229867781, já qualificada, representada por procurador (CPF.nº. 376.837.798/90), **VENDEU**

Continua na Ficha- 02

Matrícula

46.060

Ficha

02

São José dos Campos,

de

de

o imóvel objeto desta ficha, a **VICTOR HUGO SILVA LANZILOTI MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, militar em geral, RG.nº.523309466-SSP-SP, CPF.nº. 494.767.888/79, residente e domiciliado nesta cidade, na Jacob de Almeida, nº.332, Conjunto Residencial. Valor global de venda de R\$151.746,34, sendo R\$16.576,69 da fração ideal do terreno e R\$135.169,65 atribuído à edificação. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$5.888,00. **Financiamento - PMCMV**. Valor Venal: R\$12.542,99. BC-ITBI: R\$151.746,34. Selo Digital: 1125813210000R253536M420K.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

R.05:- Em 17 de junho de 2.020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular com força de escritura pública de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações de 12 de maio de 2.020, com interveniência da Caixa Econômica Federal, como agente do Sistema Financeiro da Habitação, Protocolo nº.107.613, de 05/06/2.020, o proprietário, já qualificado, transmitiu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta ficha, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ.nº.00.360.305/0001-04, NIRE.53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF., transferindo-lhe a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para a garantia de um financiamento para aquisição de terreno e construção de unidade habitacional, até a data de 21/03/2.022, cujo valor contratado da dívida é de **R\$110.304,32**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/06/2.020, no valor inicial acrescido de seguros de R\$683,38, com a taxa de juros anual efetiva de 6,1677%. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$151.000,00, atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, reservando-se à CAIXA o direito de reavaliar o imóvel. O prazo de carência para expedição da intimação de que trata o §2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é de 30 dias. Constatou do título como fiadora a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, NIRE.31300023907, já qualificada. **Financiamento - PMCMV**.

Selo Digital: 1125813210000R253537M520G.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

(Continua no Verso)

Matrícula

46.060

Ficha

02-Verso

CNM: 112581.2.0046060-93

AV.06:- Em 10 de fevereiro de 2.021.

TRANSFORMAÇÃO

Promove-se a esta averbação nos termos dos registros efetuados na Matrícula da Incorporação do empreendimento para constar que o edifício que compõe o condomínio Parque Campo Marini foi construído, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos expediu o respectivo habite-se, o Condomínio recebeu emplacamento na via pública sob nº 81 da Avenida das Oliveiras, foi efetuado o registro da instituição e especificação do condomínio e, assim, **esta ficha complementar é transformada, nesta data, em matrícula** da respectiva unidade autônoma do Parque Campo Marini, (AV.09 e R.10 de 10/02/2.021, Matrícula nº.37.723). Protocolo nº.112.363 de 06/01/2.021.

Selo Digital: 1125813310000A266754M6214.

Escrevente autorizado:

Ángelo Luís Jorge Coelho

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR